



# *Prefeitura Municipal de Iúna*

LEI N.º 1.729/2000

## “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE COMODATO QUE ESPECIFICA”

O Prefeito Municipal de Iúna, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder, em comodato, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, o prédio da Escola Municipal Professora Dalila Castro Rios, para instituição de ensino de nível superior que melhor atender às expectativas do Município de Iúna.

Art. 2.º - A escolha da instituição de ensino de nível superior que será beneficiada com a concessão do prédio em comodato, será feita por uma Comissão constituída por um representante de cada segmento da sociedade iunense, a saber:

- a) Câmara Municipal de Iúna,
- b) Lions Clube de Iúna;
- c) Delta Maçônica “Filhos de Luz e Virtude”;
- d) Loja Maçônica “Fênix” n.º 52;
- e) Representante dos Evangélicos - “COPEVI”;
- f) Representante dos Católicos;
- g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iúna;
- h) Associação Comercial e Industrial de Iúna;
- i) Conselho Municipal de Educação;
- j) Grêmio Estudantil Lútero Esportivo “Rui Barbosa”.

Art. 3.º - Após a aprovação deste projeto, os estabelecimentos de ensino de nível superior que tiverem interesse na concessão do comodato para utilização do prédio da Escola Dalila Castro Rios com objetivo de implantar um curso de nível superior em Iúna, disporão de 10 (dez) dias para encaminharem à Comissão os documentos necessários à comprovação de sua regularidade.



# *Prefeitura Municipal de Iúna*

Art. 4.º - A Comissão, de posse da documentação, fará a devida avaliação e comunicará o resultado ao Prefeito Municipal, através de documento subscrito por todos os seus membros, até 30 de agosto de 2000.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos 22 dias do mês de agosto do ano 2.000

HERIVELTO LEAL FARIA  
Prefeito Municipal

~~Publicada no saguão de entrada da Prefeitura  
Municipal de Iúna às 12:00 h do dia 22.08.2000~~

~~Diógenes Bastos de Oliveira  
Chefe de Gabinete~~